



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1545 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0023	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0050	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0087	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.846.5060 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.022 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0141	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
0233	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0287	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

0378	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0053	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 13.100,00 (Treze Mil Cem Reais)
0079	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0081	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0088	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0089	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0090	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.330,00 (Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais)
0103	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.026 - MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D. SANCHES 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0104	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.026 - MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D. SANCHES 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0106	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.002 - EQUIPAMENTO PARA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D. SANCHES 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0111	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.029 - PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS, CICLOTURISMO, CAMINHADA RUSTICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 7.870,00 (Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais)
0112	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.029 - PROMOÇÕES DE EVENTOS TURÍSTICOS, CICLOTURISMO, CAMINHADA RUSTICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0239	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0292	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 155.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0346	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.242.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.083 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0365	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5043 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0366	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5043 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL